



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.001.**

Aos 20 de junho de 2022, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Glecia Maria Vieira Ferreira e João Paulo Lima Oliveira, e ainda a(s) licitantes: **1. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 12.878.006/0001-45, representado por Jaqueline Alves Martins Carneiro, portador(a) do CPF nº 020.079.603-89, **2. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, representado por Marcio Facundo Moraes, portador(a) do CPF nº 062.135.573-93 e **3. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, representado por Ana Maria Chagas Facundo, portador(a) do CPF nº 381.286.323-53, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.05.27.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação de estradas vicinais em revestimento primário - Estrada que liga Boa Viagem à Domingos da Costa - Parte 01, conforme PT nº 1082490-24 e Contrato de Repasse nº 925810/2021/MDR/CAIXA com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.05.27.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME)**, **CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)** e **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME)**, valor global de R\$ 613.473,85 (seiscentos e treze mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), **2. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, valor global de R\$ 618.012,21 (seiscentos e dezoito mil doze reais e vinte e um centavos) e **3. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 620.898,09 (seiscentos e vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos). O(A) vencedor(a) foi a licitante **MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I,

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000


Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)


*Quê*



alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 20 de junho de 2022.


  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

  
Jaqueline Alves Martins Carneiro  
MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO  
CIVIL LTDA (ME)  
Licitante

  
Glecia Maria Vieira Ferreira  
Membro da CPL

  
Marcio Facundo Moraes  
CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)  
Licitante

  
João Paulo Lima Oliveira  
Membro da CPL

  
Ana Maria Chagas Facundo  
CONJASF - CONSTRUTORA DE  
AÇUDAGEM LTDA  
Licitante

